



A

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste solicitar a seguinte informação ao Executivo Municipal:

- Por que o "Portal da Transparência" da Prefeitura Municipal, não discrimina mais os proventos pagos aos servidores? Qual a justificativa para tal mudança?

Lembramos que, de acordo com o Regimento Interno desta casa, na seção VIII, §2º do Art. 119, o Executivo Municipal tem o prazo de 10 (dez) dias para encaminhar a este vereador a informação solicitada, caso contrário, o pedido poderá ser reiterado pelo presidente, por meio de ofício, conforme dispõe o inciso XIV do Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

Santana do Livramento, 23 de abril de 2018.

Ver. Aquiles Pires

PT

